



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 Processo Administrativo nº 44/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ** e a empresa **JOSÉ W R DA SILVA EIRELI – EPP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O SAAE – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **06.106.789/0001-08**, sediada na **Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o **Sr. Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE W R DA SILVA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.207.430/0001-63**, estabelecida na **Av. Santos Dumont, nº 3443, São Sebastião, Codó – MA**, representada pela Senhora **Francisca das Chagas Moraes da Silva**, brasileira, portadora do RG nº **19638692002-3** e CPF nº **010.194.983-90**, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de **Fornecimento de material de construção**, decorrente do **Pregão Presencial nº 03/2021**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**, com fundamento no Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto **Fornecimento de material de construção para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

O valor global deste Contrato é de **R\$ 35.225,50 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme **Planilha Orçamentária.**

No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



**16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**17 122 0034 2 158 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇOS**  
**AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO**

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo aditivo ao Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

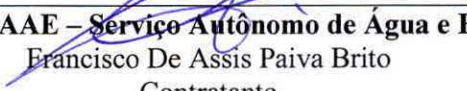
Permanece inalteradas e validas as demais cláusulas do contrato nº 01/2021, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.


### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

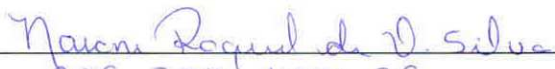
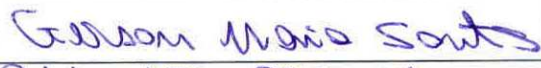
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CODÓ**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem

Codó/MA, 26 de novembro de 2021.

  
Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó  
Francisco De Assis Paiva Brito  
Contratante

  
JOSE W R DA SILVA EIRELI – EPP  
Francisca das Chagas Moraes da Silva  
Contratado

TESTEMUNHAS:	
Nome: 	Nome: 
CPF: 036.357.443-36	CPF: 911.194.843-04

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Barro argila para levante de parede e reboco, produto puro sem misturas de outros materiais agregados	CARRADA (4M <sup>3</sup> )	12	140,00	1.680,00
2	Pedra brita granítica ou basáltica tamanho zero	M <sup>3</sup>	37	160,00	5.920,00
3	Areia lavada	M <sup>3</sup>	37	50,00	1.850,00
4	Pedra bruta.	M <sup>3</sup>	12	60,00	720,00
5	Cimento Portland CP II E, saco de 50 kg	Sc	250	32,00	8.000,00
6	Tijolo cerâmico de 06 furos	MILHEIRO	2,5	630,00	1.575,00
7	Telha cerâmica com 02 engates	MILHEIRO	1	1.100,00	1.100,00
8	Ferro 4.2	BARRA	37	13,00	481,00
9	Arame cozido	KG	7	17,00	119,00
10	Prego 2 ½ x 10	KG	3	13,00	39,00
11	Treliça de 06 metros fabricada com aço CA-60 nervurado com bitola de 06mm	UND	7	50,00	350,00
12	Coluna 5/16 de 06 metros	UND	7	135,00	945,00
13	Arame liso galvanizado para cerca 500 metros	PEÇA	1	488,00	488,00
14	Arame farpado galvanizado para cerca, rolo com 500 metros	PEÇA	3	421,00	1.263,00
15	Estaca de concreto ponta curvada 03 metros	UND	37	49,00	1.813,00
16	Tinta látex balde de 18 litros, validade mínima de 01 ano	BALDE	37	139,00	5.143,00
17	Tinta D'água em pó, fardo com 50 kg, validade mínima de 01 ano	FARDO	10	80,00	800,00
18	Brocha de pintura retangular medindo 190 x 76mm	UND	7	5,50	38,50
19	Picareta de aço com cabo em madeira	UND	20	55,00	1.100,00
20	Pá ajuntadeira de bico nº 04, produzida em aço, com cabo longo em madeira, medindo no mínimo 120cm	UND	20	37,00	740,00
21	Trena com fita de aço com no mínimo	UND	5		65,00



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



	05 metros com trava			13,00	
22	Carrinho de mão para pedreiro com caçamba metálica, espessura de 09 mm, em aço, pneu câmara, capacidade de 70 litros, com rolamentos no eixo da roda. (O carinho deve ser entregue montado em condição de uso)	UND	1	265,00	265,00
23	Enxada em aço com cabo de madeira 150 cm	UND	7	38,00	266,00
24	Andaime tubular vertical, 1,00m x 1,50m, pintura por imersão	UND	5	93,00	465,00
	<b>VALOR TORAL</b>				<b>35.225,50</b>